



CÂMARA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.
||

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº698 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a abrir um crédito no valor de cr\$62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros) a fim de suplementar a seguinte verba:

7.0 - Departamento de Educação

7.1 - Administração

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras Públicas.....cr\$62.000,00

Artigo 2º - A cobertura da presente suplementação, será feita através de recursos provenientes com:-

Convênio com o Fundo Estadual de Construções Escolares
cr\$50.000,00

Artigo

Convênio com o Ministério da Educação e Cultura
cr\$12.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 07/outubro/1970.

Orlando de Lucca-pres.